



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 056 – GAB – PMA, de 02 de Março de 2023.

Registrado às fls. nº 056, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 02 / 03 / 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.


Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art.109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 760, de 01/03/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **MIRIAN LIMA DOS SANTOS**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROFESSORA GRADUADA – PMA – GOPM – PR – R2**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de **01/03/2023 a 28/02/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a **01/03/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal